

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública nos últimos anos tem sido o centro das discussões em diversos setores da sociedade, sobretudo devido à grave crise pela qual passa o Estado brasileiro em razão não somente do aumento da criminalidade, em especial a organizada, mas da falta de políticas públicas efetivas nesta área tão sensível

Com efeito, a ausência de políticas públicas por parte dos governos federal, estaduais e municipais permitiu a ascensão do crime organizado, chegando ao ponto em que se encontra atualmente, em que líderes de facções criminosas, mesmo presos em presídios tidos como de segurança máxima, têm determinado ataques contra os agentes públicos responsáveis pela segurança da população.

Ademais, esse problema da segurança pública, não pode mais estar apenas adstrito ao repertório tradicional do direito e das instituições da justiça, particularmente, da justiça criminal, presídios e polícia.

Não obstante, as soluções devem passar pelo fortalecimento da capacidade do Estado em gerir a violência, pela retomada da capacidade gerencial no âmbito das políticas públicas de segurança, mas também devem passar pelo alongamento dos pontos de contato das instituições públicas com a sociedade civil e com a produção acadêmica mais relevante à área, em suma: É necessárias novas políticas públicas.

A forma mais eficaz para conter a criminalidade é a melhoria nos serviços de prestados pela Segurança Pública o que nitidamente é afetada com a falta de estrutura mínima para atendimento das necessidades da população brasileira, pois, é ali onde são tomadas as decisões que serviram de suporte para as ações penais que possivelmente punirão os culpados por crimes contra a sociedade. Ora, resta clara necessidade de se um ambiente que favoreça o trabalho dos agentes de polícia.

Portanto, a presente proposição vai de encontro a necessidade dos governos, quais sejam, buscar políticas públicas que não onerem o erário.

Ante o exposto, pedimos aos nobres pares o necessário apoio para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado CABO SABINO